

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.**

Às nove horas do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center, realizou-se a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Fiscal do Banestes S.A., com a presença dos membros efetivos, Aurélio Meneguelli Ribeiro, Carlos Barcellos Damasceno, Marcello Rinaldi, Sonia Resende Barros e Tyago Ribeiro Hoffmann. **PAUTA:** (i) Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial do Banestes, 1º semestre de 2020; (ii) Informe de Governança Corporativa do Banestes S.A. – 2020; (iii) Voto DIRIF n.º 037/2020 (Novo Cronograma de Pagamento de JCP Mensal – 2020). **DELIBERAÇÕES:** I. Examinou o conteúdo do Informe de Governança Corporativa, revisado em conformidade com a Instrução n.º 480/2009, e alterações, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Anexo 29-A, e manifestou-se favoravelmente à matéria. II. examinou as Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial do Banestes S.A. (saldos contábeis consolidados do Banestes S.A. e da Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.), referentes ao 1º semestre de 2020, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, acompanhados do Relatório de Revisão da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, e emitiu Parecer favorável à aprovação da matéria, que passa a fazer parte integrante desta Ata. III. Tomou conhecimento da decisão tomada pela Diretoria da Sociedade, conforme reunião realizada em 17/8/2020, Voto DIRIF n.º 037/2020, referente ao novo cronograma de pagamento mensal de Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2020, para os próximos 5 (cinco) meses, *ad referendum* da AGO de 2021, conforme segue:

| Mês de referência | Data-base de Direito | Data "Ex-Direito" | Data de Pagamento | Valor Bruto (R\$)    | Valor Bruto por ação (ON e PN) |
|-------------------|----------------------|-------------------|-------------------|----------------------|--------------------------------|
| Agosto            | 31/08/2020           | 01/09/2020        | 01/10/2020        | 3.000.000,00         | 0,00949628958                  |
| Setembro          | 30/09/2020           | 01/10/2020        | 03/11/2020        | 3.000.000,00         | 0,00949628958                  |
| Outubro           | 30/10/2020           | 03/11/2020        | 01/12/2020        | 3.000.000,00         | 0,00949628958                  |
| Novembro          | 30/11/2020           | 01/12/2020        | 04/01/2021        | 3.000.000,00         | 0,00949628958                  |
| Dezembro          | 30/12/2020           | 04/01/2021        | 01/02/2021        | 3.000.000,00         | 0,00949628958                  |
| <b>Total</b>      |                      |                   |                   | <b>15.000.000,00</b> | <b>0,04748144789</b>           |

Após análise e considerando o disposto na Resolução nº 4.797/2020, do Conselho Monetário Nacional, este Conselho Fiscal manifestou-se favorável ao pagamento de JCP na forma apresentada pela Diretoria da Sociedade, a ser submetido ao Conselho de Administração para deliberação final. Registra-se que a reunião foi realizada por vídeo conferência, devido à adoção de medidas de contingência associadas ao combate à disseminação do novo coronavírus (COVID-19). **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, às 9h50, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada. Vitória (ES), 24 de agosto de 2020. (**ass.:**) Aurélio Meneguelli Ribeiro, Carlos Barcellos Damasceno, Marcello Rinaldi, Sonia Resende Barros e Tyago Ribeiro Hoffmann, Conselheiros Efetivos. **"PARECER DO CONSELHO FISCAL"** Declaramos ter examinado as Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial do BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, referente ao 1º semestre de 2020, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes. Somos de parecer favorável à aprovação dos referidos documentos. Vitória (ES), 24 de agosto de 2020. (**ass.:**) Aurélio Meneguelli Ribeiro, Carlos Barcellos Damasceno, Marcello Rinaldi, Sonia Resende Barros e Tyago Ribeiro Hoffmann, Conselheiros Efetivos. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Carlos Barcellos Damasceno e Tyago Ribeiro Hoffmann, Conselheiros Efetivos. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 21/09/2020, 14:10, sob n.º 20200666487. Protocolo: 200666487 de 21/09/2020, 10:51. Código de Verificação: 12004433386. Paulo Cezar Juffo – Secretário-Geral).

 **PORTOLEILÕES**  
**LEILÕES EXTRAJUDICIAL ONLINE**



**24 IMÓVEIS DO BANCO DO BRASIL**  
**LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº2020/900252**

**BRENNO DE F. PORTO**, Leiloeiro Oficial - JUCEES nº66/19, torna público que realizará leilão oficial na modalidade online, **pelo critério de maior oferta de preços**, para venda de 24 imóveis do **BANCO DO BRASIL** no Estado do Espírito Santo e Rio de Janeiro.

**DATA DO LEILÃO BB: 26/09/2020 ÀS 11h**

**EDITAL E INF. : [www.portoleiloes.com.br](http://www.portoleiloes.com.br) / [www.vitoriabid.com.br](http://www.vitoriabid.com.br)**  
**Tel.: (27) 3024-1100 / (27)99238-6494**

**SAMEDIL – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO S.A.**

CNPJ nº 31.466.949/0001-05  
NIRE JUCEES 32 3 0003332 6

**Ata de Reunião do Conselho de Administração**

**Data, Hora e Local:** 02/09/2020 às 09h00m horas, na sede da empresa, na Rua Pedro Monteiro, nº 170, Monte Belo, Vitória/ES, CEP 29053-280. **Presenças:** Presentes todos os Conselheiros eleitos; **Deliberações: (1) Por unanimidade, foi eleita para o cargo de Diretor sem designação específica: PRISCILA BUTERI VALENTIM SILVA, e unificado o mandato pela recondução dos demais diretores, MAELY GUILHERME BOTELHO COELHO e MAELY GUILHERME BOTELHO COELHO FILHO.** Com efeito, a administração da companhia, será exercida, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social, por 03 (três) Diretores, quais sejam: **1.1. Diretor Presidente: MAELY GUILHERME BOTELHO COELHO; 1.2. Diretor Administrativo Financeiro: MAELY GUILHERME BOTELHO COELHO FILHO; e 1.3. Diretor (sem designação específica): PRISCILA BUTERI VALENTIM SILVA.** O mandato da Diretoria irá vigorar até o dia 01 de setembro de 2023; **(2) Em sede de assuntos gerais nada foi dito. Ata registrada na JUCEES em 11/09/2020 sob o nº 20200679007. Protocolo nº 200679007. Cód. de verificação 12004243501.**

**SAMEDIL – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO S.A.**

CNPJ nº 31.466.949/0001-05  
NIRE JUCEES 32 3 0003332 6

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária**  
**Realizada em 01 de setembro de 2020**

**Data, Hora e Local:** 01/09/2020 às 09h00 horas, na sede da empresa, na Rua Pedro Fonseca, nº 170, Monte Belo, Vitória/ES, CEP 29053-280. **Presenças:** Presentes os acionistas representantes de 100% do capital social. Presidência assumida pelo Sr. Maely Guilherme Botelho Coelho, o qual nomeou como secretário o Sr. Maely Guilherme Botelho Coelho Filho; **Convocação:** Dispensada, tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas, com supedâneo no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76; **Deliberações: (a) Aprovada por unanimidade, a alteração dos artigos 2º e 4º do estatuto social, nos termos da recomendação exposta na Reunião de Diretoria nº 06/2020; (b) Aprovada por unanimidade, a remuneração anual global da Diretoria, para os próximos doze meses; (c) Aprovada por unanimidade, a destituição do Conselho de Administração, da conselheira PRISCILA BUTERI VALENTIM SILVA, por força de sua renúncia; (d) Em sede de assuntos gerais, nada foi dito. Ata registrada na JUCEES em 10/09/2020, sob o nº 20200668013. Protocolo 200668013. Cód. verificação 12004214250.**

**TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A**  
CNPJ 39.787.056/0001-73 - NIRE 32300024441

**Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam os acionistas da **Tangará Importadora e Exportadora S/A** ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30/09/2020, às 08:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Rodovia Darly Santos, nº 2.500, Galpão C e Galpão B – Parte I, Bairro Araçás, Vila Velha/ES para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) o exame e a discussão do Protocolo e Justificação de Incorporação da **ALIMENTOS RIO GRANDE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob Nire nº 31206572439, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.256.156/0001-51, com sede na Avenida Agenor de Paula Salazar, nº 221, Bairro Ponte da Aldeia, Manhuaçu/MG, CEP 36900-000 ("Alimentos Rio Grande") pela Companhia; (ii) a ratificação da nomeação de empresa especializada para avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Alimentos Rio Grande a ser incorporado pela Companhia; (iii) o exame a discussão do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Alimentos Rio Grande a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação"); (vi) a incorporação da Alimentos Rio Grande pela Companhia; (vii) extinção da Filial Simões Filho (BA) e (viii) mudança do endereço das filiais VILA VELHA e Centro de Distribuição (ES). Os documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia encontram-se disponíveis na sede da Companhia. Vila Velha/ES, 23 de setembro de 2020. Salomão Teixeira de Souza Filho – Presidente do Conselho de Administração.

**COMUNICADO**

Campo Participações Imobiliária S/A CNPJ. 09.537.073/0001-91, torna público que obteve da SEMMA, Secretaria Municipal Meio Ambiente, através do processo nº 71496/2019 a Licença Municipal Ambiental de Regularização LMAR nº 139/2020 Classe S 22.08 (N) para atividade Pátio de Estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em galpão fechado (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios) e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão, sem atividade de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos, na localidade Darly Santos, Vila Velha – ES.

**ITAGUAÇU/ES**

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu-ES/Fundo Municipal de Saúde, através de sua Pregoeira/Presidenta da CPL torna público que fará realizar as seguintes Licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020**

Às 10h00min do dia 02/10/2020, objetivando a aquisição de Testes para diagnóstico de COVID-19, que serão utilizados pela Unidade Municipal de Urgência e Emergência "Nossa Senhora da Boa Família", pelas Unidades Básicas de Saúde, nos pacientes suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, e inquéritos para detecção qualitativa específica IGG e IGM e Antígeno. **ID:** 2020.034E0700001.01.0052

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020**

Às 08h00min do dia 07/10/2020, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis.

**ID:** 2020.034E0700001.01.0053

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**

Às 08h00min do dia 13/10/2020, objetivando o credenciamento de empresa para prestação de serviços na realização de exames de laboratório e de análises clínicas.

**ID:** 2020.034E0700001.17.0001

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas nos Editais acima descritos, que poderão ser retirados através do site: [www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: [licitacao@itaguacu.es.gov.br](mailto:licitacao@itaguacu.es.gov.br)

Itaguaçu/ES, 23/09/2020.

**SONIA LUMINATA COVRE FRANCO**

Pregoeira Oficial e Presidente da CPL

**COMUNICADO**

José Salmo Louzada, torna público que obteve da SMMARH, através do processo n.º 10.876/2020, a Licença Municipal Única (LMU) N.º 215/2020, válida até 01/08/2024, para a atividade de Aterro (Área de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização, quando vinculadas à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental), localizado nas margens da Rodovia ES-379, Córrego Fortaleza, Muniz Freire – ES.

**COMUNICADO**

Capixaba Comércio de Produtos Automotivos LTDA EPP, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de meio Ambiente e Agricultura de Guarapari, através do processo nº 17799/2020, renovação de sua Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de Posto de Combustíveis no Município de Guarapari - ES.

**E. C. A PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ 35.967.187/0001-81

NIRE 32202610078

**ATA DE REUNIÃO**

**DECISÃO DE REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020, **Eliza Cristina de Andrade-CPF 791.861.736-34**, sócia única da sociedade empresária unipessoal **E. C. A PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede à Avenida Hozache Ferreira Brant, no. 690, Bairro Marçilio de Noronha, Viana, Espírito Santo, CEP. 29.135-334, decide e aprova: **a)** a redução do capital social da Sociedade, no montante de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), por considera-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, com a consequente alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social da empresa, passando o capital da Sociedade totalmente subscrito e integralizado de R\$ 4.041.500,00 (quatro milhões, quarenta e um mil e quinhentos reais), dividido e representado por 40.415 (quarenta mil, quatrocentos e quinze) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), para R\$ 3.881.500,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e um mil e quinhentos reais), dividido e representado por 38.815 (trinta e oito mil, oitocentos e quinze) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma **a.1)** O montante de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), correspondente ao valor da redução de capital, será pago a sócia única, mediante a entrega/devolução de bem imóvel representado pelo Apartamento 801, localizado no 8º pavimento do Edifício Jardins da Liberdade, Bloco 02 do Condomínio Jardins do Caiçara, situado à Rua Manhumirim, nº 1.475, Bairro Caiçara Adelaide, Belo Horizonte – MG, CEP 30.770-190, matrícula 76427, do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, IM (IPTU) no. 257018A008055-9; **b)** consignar que as decisões aprovadas no item "a" acima somente torna-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, em consonância com os termos do art. 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil. e **c)** satisfeitas as condicionantes do item "b" autorizar o sócio único a praticar todos os atos necessários à averbação das decisões aprovadas.

Viana - ES, 21 de agosto de 2020.

Assina digitalmente a presente decisão: Eliza Cristina de Andrade

**ITAGUAÇU/ES**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Itaguaçu/ES (SAAE), através de sua Presidenta da CPL torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

**CREDENCIAMENTO Nº 002/2020**

Às 08h00min do dia 23/10/2020, objetivando a contratação de Instituições Financeiras, legalmente constituídas, para tornar-se Agente Arrecador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu, visando o recebimento de documentos de arrecadação das receitas. **ID:** 2020.034E0100001.17.0002

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação da proposta está prevista no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: [www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: [licitacao@itaguacu.es.gov.br](mailto:licitacao@itaguacu.es.gov.br) Itaguaçu/ES, 23/09/2020.

**SONIA LUMINATA COVRE FRANCO**

Presidenta da CPL

**COMUNICADO**

A empresa **RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ nº 10.486.463/0001-69, localizada a Av. Cristóvão Colombo, 2948 - Salas 1001, 1002 e 1003, bairro Floresta, cidade, Porto Alegre - Estado RS - CEP: 90.560-002 - torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) dos produtos **ENTONE** registrado no MAPA sob o nº 06520 e **SURRENA** registrado no MAPA sob o nº 09920.

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº. 006/2020****AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, após análise das Propostas de Preços apresentadas para a Concorrência nº 006/2020, foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 22/09/2020, a empresa MFI EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, por ter atendido a todas as condições do edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R\$ 5.719.348,94 (cinco milhões, setecentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA EMEF PAULO ROBERTO VIEIRA GOMES, LOCALIZADA NA RUA TENENTE SETÚBAL, Nº 490, NO BAIRRO SÃO BENEDITO, NESTA CAPITAL. Justificativa: Tal contratação se fundamenta na necessidade de construção da EMEF, visando atender toda a comunidade do bairro São Benedito e adjacências, visando ampliar ainda mais a oferta de vagas nas unidades escolares e oferecer um atendimento de melhor qualidade às crianças e adolescentes. OBS.: Fonte de Recurso proveniente do CONVÊNIO/SEDU/ES-EDUCAÇÃO. Processo nº 1783939/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0008. Informações pelo e-mail: semohabcpl@vitoria.es.gov.br

Vitória, 22 de setembro de 2020

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 007/2020****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, situada na avenida Vitória, nº. 2552, bairro Bento Ferreira, nesta capital, a CONCORRÊNCIA nº. 007/2020, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO INTEGRADO NA POLIGONAL 1, COMPREENDENDO OS BAIRROS BONFIM, PENHA, ITARARÉ, JABURU E FLORESTA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Justificativa: Tal contratação se fundamenta na necessidade de garantir melhores condições de infraestrutura urbana, que inclui acesso a redes de saneamento básico (redes de água potável, redes de esgotamento sanitário), drenagem e ainda equipamentos urbanos, trazendo às comunidades contempladas dos bairros Bonfim, Penha, Itararé, Jaburu e Floresta, a oportunidade de convívio social, realização de esportes e lazer, com a consequente inclusão social e melhoria nos índices de desenvolvimento urbano. **Processo nº 1584930/2020**. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0011. O Edital e documentação anexa poderão ser adquiridos no site: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/>. Início da sessão pública e recebimento dos envelopes: dia 26/10/2020 às 14hs.

Vitória, 23 de setembro de 2020

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites [portaldecompras.vitoria.es.gov.br](http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br) e [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br). **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2020 - PROCESSO Nº 5158608/2018**. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0053. OBJETO: prestação de serviços de criação, manutenção, correção e atualização do portal interativo de educação ambiental. Início de entrega das propostas: dia 25/09/2020. Abertura das propostas: às 13:00h do dia 08/10/2020. Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 08/10/2020. Justificativa: Por se tratar de um instrumento que fomenta a Educação Ambiental enquanto política pública municipal, conforme prescreve a Lei 8.695/2014. O Portal se constitui em importante ferramenta de comunicação e Educação Ambiental com potencial de grande relevância que certamente contribuirá positivamente e efetivamente para a saúde pública, entendendo que não se pode dissociar o ser humano do meio ambiente em que vive. Registra-se ainda que trata-se de recurso oriundo do Fundo Municipal de Meio Ambiente que devem ser aplicados exclusivamente nas áreas de interesse ambiental a critério do COMDEMA. Informações no e-mail: [rspuppim@vitoria.es.gov.br](mailto:rspuppim@vitoria.es.gov.br).

Vitória-ES, 18 de setembro de 2020.

Rodolfo Souza Puppim

Pregoeiro Municipal

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020****JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL**

O Município de Vitória torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais das empresas habilitadas na licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa MFI Empreendimentos LTDA vencedora do certame. O teor integral do julgamento estará disponível no site [portaldecompras.vitoria.es.gov.br](http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br). **PROCESSO Nº 6447920/2019**. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0030. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REFORMA DA EMEF MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES. Justificativa: Necessidade da reforma parcial das instalações elétrica e de instalação de subestação, para atender a nova demanda energética com segurança. Informações no e-mail: [rspuppim@vitoria.es.gov.br](mailto:rspuppim@vitoria.es.gov.br).

Vitória-ES, 21 de setembro de 2020.

Rodolfo Souza Puppim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2020 - PROCESSO Nº 5750806/2019**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPÍ'S PARA USO MÉDICO-HOSPITALARES (máscara cirúrgica, máscara N95 e touca cirúrgica). ID (CIDADES): 2020.077E0500001.01.0082. Justificativa: A aquisição desses materiais é necessária para evitar possíveis contaminações através da queda de cabelo ou gotículas de saliva durante a execução de procedimentos assistenciais em ambiente onde há necessidade de alta limpeza. Início de entrega das propostas: dia 28/09/2020; Abertura das propostas: às 09h00 do dia 08/10/2020; Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 08/10/2020. Dotações: 10.301.0006.2.0309, 10.302.0006.2.0309 e 10.305.0006.2.0370. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.28 e 3.3.90.30.36. Fonte: Recurso Próprio e Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 23 de setembro de 2020.

Lorena Oliveira Bomfim Nascimento

Pregoeira Municipal

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.